



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 331

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 331

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.216/2018.

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Demissão Voluntária - PDV, dirigido aos servidores públicos municipais, estáveis ou não.

Parágrafo Único - Excluem do disposto desta Lei os ocupantes de empregos em comissão.

Art. 2º - O pedido de demissão, nos termos desta Lei, será deferido se a saída do servidor público não representar comprometimento ao serviço público e desde que haja dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender ao pedido, podendo ser indeferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Como incentivo ao pedido de demissão, nos termos desta Lei, será assegurando ao servidor público as seguintes vantagens.

I. Recebimento das férias integrais e ou proporcionais ao tempo de serviço que estejam pendentes de pagamento ou não foram gozadas, acrescidas de 1/3 (um terço);

II. Décimo Terceiro Salário proporcional;

III. Saldo de Salários;

IV. Recebimento de 01 (uma) cesta básica, durante 12 (doze) meses, fornecidas até o dia 10 (dez) de cada

mês, com início no 1º mês após o efetivo desligamento do serviço público, sendo que a cesta será constituída por gêneros alimentícios de primeira necessidade, constante do Anexo Único da Lei nº 756/2009 e alterações posteriores;

V. O pagamento de 01 (um) salário mínimo nacional vigente, durante 12 (doze) meses, com início no 1º mês após o efetivo desligamento do serviço público.

Parágrafo Único - O servidor que tiver atendido seu pedido de demissão ficará dispensado da prestação de aviso prévio, prestado ou remunerado.

Art. 4º - O prazo de adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV será de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, podendo este prazo ser prorrogado por igual e sucessivo período, através de Decreto, até o final do ano de 2018.

§ 1º - O Pedido será apreciado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do protocolo, para preservar a continuidade da prestação dos serviços públicos, ocorrendo o efetivo desligamento do serviço público quando da cientificação do acolhimento do pedido.

§ 2º - Pedidos de adesão ao PDV protocolados fora do prazo instituído por essa Lei não serão apreciados.

Art. 5º - A presente Lei poderá ser regulamentada via Decreto Municipal, no que couber.

Art. 6º - As despesas com a execução do disposto na presente lei correrão por verbas próprias, previstas no orçamento, e suplementadas se necessárias, tendo em vista que as verbas constantes da presente Lei apresentam caráter exclusivamente indenizatório.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo-SP, em 10 de outubro de 2018.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 331

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018,
PROCESSO 062/2018.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uma cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/refletor), com comando da cadeira no pedal, cabeceira articulada, refletor multifocal (com mais de uma intensidade) equipo tipo cart ou acoplado, com 01 (um) sugador, cuba de porcelana/cerâmica, com seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação e mínimo de três terminais..

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que o digníssimo Prefeito Municipal Izael Antonio Fernandes adjudicou e homologou o item do pregão e processo em epígrafe à empresa DINAMICA CIRURGICA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.733.472/0001-53, pelo valor total de R\$ 14.215,00 (quatorze mil, duzentos e quinze reais). COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018,
PROCESSO 063/2018.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, para o setor da saúde, provenientes da EMENDA 11717.981.0001180-04.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que o digníssimo Prefeito Municipal Izael Antonio Fernandes adjudicou e homologou o item: 18, do pregão e processo em epígrafe à empresa JEAN CARLOS VETORASSO-EPP, CNPJ: 07.583.241/0001-50, pelo valor total de R\$ 4.926,00 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais); adjudicou e homologou o item: 19, do pregão e processo em epígrafe à empresa CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELLI- ME, CNPJ: 26.756.192/0001-54,

pelo valor total de R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais); adjudicou e homologou o item: 13, do pregão e processo em epígrafe à empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP, CNPJ: 44.689.867/0001-71, pelo valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); adjudicou e homologou o item: 05, do pregão e processo em epígrafe à empresa HCR COMERCIAL EIRELLI – ME, CNPJ: 28.532.722/0001-06, pelo valor total de R\$ 1.350,00 (Mil, trezentos e cinquenta reais); adjudicou e homologou o item: 06, do pregão e processo em epígrafe à empresa SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EP, CNPJ: 22.744.142/0001-04, pelo valor total de R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais); adjudicou e homologou o item: 01, do pregão e processo em epígrafe à empresa E M MARQUES INFORMATICA EPP, CNPJ: 13.641.651/0001-02, CNPJ: 22.744.142/0001-04, pelo valor total de R\$ 33.660,00 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais); adjudicou e homologou os itens: 2, 3, 4, 7, 8 e 9, do pregão e processo em epígrafe à empresa F C LOPES INFORMATICA LETDA – ME, CNPJ: 13.157.549/0001-36, pelo valor total de R\$ 18.636,00 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais); adjudicou e homologou os itens: 12, 14, 15 e 16, do pregão e processo em epígrafe à empresa OFFICE MED MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E, CNPJ: 09.589.992/0001-09, pelo valor total de R\$ 2.527,00 (Dois mil quinhentos e vinte e sete reais); adjudicou e homologou o item: 10, do pregão e processo em epígrafe à empresa SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.801.786/0001-98, pelo valor total de R\$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais). COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018,
PROCESSO 064/2018..

Objeto: A presente licitação tem por objeto a de materiais permanentes, para o setor da saúde, provenientes da EMENDA 11717.981.0001170-09.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que o digníssimo Prefeito Municipal Izael Antonio Fernandes adjudicou e homologou os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Ano IV | Edição nº 331

Página 4 de 4

itens: 02, 05 e 07, do pregão e processo em epígrafe à empresa JEAN CARLOS VETORASSO-EPP, CNPJ: 07.583.241/0001-50, pelo valor total de R\$ 12.769,00 (Doze mil, setecentos e sessenta e nove reais); adjudicou e homologou os itens: 08 e 10, do pregão e processo em epígrafe à empresa LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ: 26.757.894/0001-52, pelo valor total de R\$ 5.906,00 (Cinco mil novecentos e seis reais); adjudicou e homologou o item: 11, do pregão e processo em epígrafe à empresa CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELLI- ME, CNPJ: 26.756.192/0001-54, pelo valor total de R\$ 13.980,00 (Treze mil, novecentos e oitenta reais); adjudicou e homologou o item: 03, 09, 12, 13 e 14, do pregão e processo em epígrafe à empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP, CNPJ: 44.689.867/0001-71, pelo valor total de R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais); adjudicou e homologou o item: 18, do pregão e processo em epígrafe à empresa SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EP, CNPJ: 22.744.142/0001-04, pelo valor total de R\$ 8.415,00 (Oito mil, quatrocentos e quinze reais); adjudicou e homologou o item: 19, do pregão e processo em epígrafe à empresa F C LOPES INFORMATICA LETDA – ME, CNPJ: 13.157.549/0001-36, pelo valor total de R\$ 1.920,00 (Mil, novecentos e vinte reais); adjudicou e homologou os itens: 01, 04, 15, 17, 20 e 21, do pregão e processo em epígrafe à empresa OFFICE MED MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E, CNPJ: 09.589.992/0001-09, pelo valor total de R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais); adjudicou e homologou o item: 16, do pregão e processo em epígrafe à empresa SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.801.786/0001-98, pelo valor total de R\$ 13.650,00 (Treze mil, seiscentos e cinquenta reais). COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

interessados que o digníssimo Prefeito Municipal Izael Antonio Fernandes adjudicou e homologou o item: 10, do pregão e processo em epígrafe à empresa LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ: 26.757.894/0001-52, pelo valor total de R\$ 1.010,00 (Mil e dez reais); adjudicou e homologou o item: 09, do pregão e processo em epígrafe à empresa CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP, CNPJ: 44.689.867/0001-71, pelo valor total de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais); adjudicou e homologou o item: 02, 03 e 04, do pregão e processo em epígrafe à empresa F C LOPES INFORMATICA LETDA – ME, CNPJ: 13.157.549/0001-36, pelo valor total de R\$ 5.168,00 (Cinco mil, cento e sessenta e oito reais); adjudicou e homologou os itens: 06, 07 e 08, do pregão e processo em epígrafe à empresa OFFICE MED MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E, CNPJ: 09.589.992/0001-09, pelo valor total de R\$ 1.193,00 (Mil, cento e noventa e três reais); adjudicou e homologou o item: 05, do pregão e processo em epígrafe à empresa SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.801.786/0001-98, pelo valor total de R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais); adjudicou e homologou o item: 01, do pregão e processo em epígrafe à empresa ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA – ME, CNPJ: 31.416.208/0001-10, pelo valor total de R\$ 50.490,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais). COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, PROCESSO 065/2018.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, para o setor da saúde, provenientes da EMENDA 11717.981.0001170-11.A Comissão Permanente de Licitações comunica aos